



LEI Nº 5.258, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Denomina Rua José Vieira dos Santos a atual  
Rua Nove, no Bairro Liberdade II.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua José Vieira dos Santos a atual Rua Nove, CEP 32064-001,  
no Bairro Liberdade II.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 15 de junho de 2022.

  
**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem